



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 8 de junho de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1050

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

Edital de convocação de candidato habilitado para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2025, e, diante do pedido de desistência da candidata aprovada em 28º lugar para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| Nome | RG nº | Total de Pontos | Class. |
|----------------------------------|------------|-----------------|--------|
| ANNA CAROLINA DONNABELLA PEREIRA | 47478458-7 | 57,00 | 29º |

O candidato deverá comparecer nos dias **10 ou 11 de junho de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2025;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Declaração de que não sofreu, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
13. Inscrição no PIS/PASEP;
14. Comprovante de Residência;
15. 01 (uma) Foto 3x4,
16. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Gramma, 08 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA PROCESSO SELETIVO E ELEITORAL SUPLEMENTAR PARA MEMBRO TITULAR E MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – MANDATO MAIO 2026 – JANEIRO 2028

Edital de convocação de Membro Suplente do Conselho Tutelar de São Sebastião da Gramma.

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 134, de 30 de abril de 2026, que nomeia membro titular e suplentes do Conselho Tutelar de São Sebastião da Gramma, conforme Processo Seletivo e Eleitoral Suplementar para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de São Sebastião da Gramma – Mandato Maio 2026 – Janeiro 2028, do CMDCA, tendo em vista o pedido de gozo de férias dos membros titulares, conforme Ofício nº 44/2026, protocolado sob o nº 2026/5/2324, em 13 de maio de 2026, torna público que, fica convocado o membro suplente abaixo discriminado para cumprir o cronograma de período de férias regulamentares: -

CONSELHEIRO TUTELAR

| NOME | RG Nº | CLASS. |
|----------------------------|--------------|-------------|
| MARISA LORENZINI MELCHIORI | 18.899.122-0 | 1º suplente |

O membro convocado deverá comparecer entre os dias **10 e 11 de junho de 2026, das 08:30 às 11:00 horas ou 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. CPF,
7. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
8. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
9. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo e Eleitoral Suplementar para Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Tutelar de São Sebastião da Gramma – Mandato Maio 2026 – Janeiro 2028,
10. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
11. Inscrição no PIS/PASEP,
12. 01 (uma) Foto 3x4.
13. Comprovante de residência no Município de São Sebastião da Gramma há mais de 1 (um) ano,
14. Certidão negativa, civil e criminal, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de São Sebastião da Gramma e Atestado de Antecedentes Criminais,
15. Demais documentos eventualmente necessários que sejam exigidos posteriormente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A)

MEMBRO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) MEMBRO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À ORDEM DE SUPLÊNCIA. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM MEMBRO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Gramma, 08 de junho de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-057
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma/SP, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 75, inciso II, combinado com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

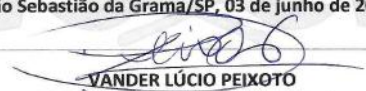
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação nº 006/2026, referente ao Processo de Contratação Direta nº 006/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a confecção de capas duras com impressão dourada, destinadas à encadernação de documentos oficiais da Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma/SP.

II – **ADJUDICAR** o objeto da presente contratação à empresa **MG MULTGRÁFICA**, inscrita no CNPJ nº 09.055.627/0001-14, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 186, Centro, São José do Rio Pardo/SP, para o fornecimento de **15 (quinze) capas duras com impressão dourada**, pelo valor unitário de **R\$ 112,00 (cento e doze reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)**.

III – **DETERMINAR** a adoção das providências administrativas necessárias à emissão da respectiva Nota de Empenho, nos termos do artigo 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a publicação do presente ato para os fins legais.

São Sebastião da Gramma/SP, 03 de junho de 2026.


VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal

